

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 19/11/2022

INDICAÇÃO Nº 341 /2022

Ailson Ferreira Frota Filho  
Presidente da C.M.S.G.A.

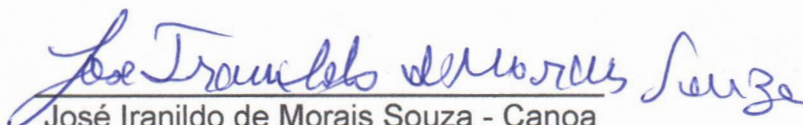
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **Solicitando a implantação de equipamentos destinados ao estacionamento de bicicletas “BICICLETÁRIO” em todos os prédios e espaços públicos deste município.**

JUSTIFICATIVA

A proposta sugere que estes equipamentos contenham correntes ou dispositivos que assegurem a permanência com segurança das bicicletas nestes espaços.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 27 de outubro de 2022.

  
José Iranildo de Moraes Souza - Canoa  
Vereador

PC 24/10/2022  
Flavia Lethicia D. dos Santos  
Assessora Parlamentar/Plenário  
Diretoria Legislativa - CMSGA